

**PORTARIA FUNDAJ Nº 210, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

Constituí Comissão Interna que ficará responsável pela organização do Concurso Público da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a Portaria MGI nº 5.597, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2024, que autoriza a realização de concurso público para provimento de 20 (vinte) cargos de pesquisador para o quadro de pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002030/2024-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Interna que ficará responsável pela organização do Concurso Público a ser realizado para preenchimento de 20 (vinte) cargos de pesquisador na Fundaj, composta pelos seguintes servidores;

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Unidade</b>
Darcilene Claudio Gomes	2315190	DIPES
Edneida Rabelo Cavalcanti	0435311	DIPES
Luciana Rosa Marques	3299442	DIFOR
Sylvia Costa Couceiro	0435548	DIMECA
Aida Maria Monteiro Silva	1131272	DIPLAD
Mary Ann Carneiro da Cunha Hennessey Pimentel	3137237	DIPLAD
Cinthia Nascimento Borba	1658117	DIPLAD
Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	1666081	DIPLAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta